

INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ

CNPJ 77.964.393/0001-88

ATA DA 15ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1 - DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO:

Realizada por webconferência, no dia 13 de julho de 2021, às quatorze horas, no TECPAR Campus CIC, na Rua Professor Algacyr Munhoz Mader, 3775, CIC, em Curitiba - Paraná.

2 - FORMA DE CONVOCAÇÃO:

Editais de convocação sob forma do Ofício PRE/250/2021, de 28/06/21, enviado para CC/CCEE, Processo Nº 17.797.540-0.

3 - PARTICIPANTES:

Acionista representando 100% (cem por cento) do Capital Social com direito a voto, o Secretário Executivo do Conselho de Controle das Empresas Estatais – CCEE, designado por meio da Delegação de Competência da Casa Civil do Governo do Estado do Paraná, de 25 de março de 2020, o Sr. Marcelo Luiz Curado.

4 - MESA DIRETORA: Jorge Augusto Callado Afonso – Diretor Presidente; Marion Teuber Stautt – Secretária ad-hoc.

5- ORDEM DO DIA:

5.1 - Deliberar sobre a proposta de aumento de Capital Social do Tecpar;

5.2 - Apreciação da proposta de alteração do Estatuto Social do Tecpar, visando modificar a redação do art. 6º que dispõe sobre o aumento de Capital Social.

6 - DELIBERAÇÃO TOMADA:

Considerando as atribuições do Conselho de Controle das Empresas Estaduais – CCEE, nos termos do inciso II do artigo 5º do Decreto nº 6.262, de 20 de fevereiro de 2017, a Orientação de voto nº 035/2021 do Estado do Paraná, na 15ª Assembleia Geral Extraordinária, foi por:

6.1 – APROVAR o aumento de capital social, no valor total de R\$ 52.101.596,00 (cinquenta e dois milhões, cento e um mil, quinhentos e noventa e seis reais), proveniente de repasses efetivados pelo Estado do Paraná no exercício de 2019, que foram registrados na conta adiantamento para futuro aumento de capital e que passarão para a conta capital social subscrito, conforme autorização legislativa proveniente da Lei Estadual n.º 20.596/2021. O capital social passará a ser de R\$ 186.580.972,18 (cento e oitenta e seis milhões, quinhentos e oitenta mil, novecentos e setenta e dois reais e dezoito centavos).

6.2 – APROVAR a alteração do Art. 6º do Estatuto Social do TECPAR para refletir o aumento de capital social aprovado no item 6.1, passando a vigorar a seguinte redação: “Art. 6º. O capital social é de R\$ 186.580.972,18 (cento e oitenta e seis milhões, quinhentos e oitenta mil, novecentos e setenta e dois reais e dezoito centavos)”.

7 - APROVAÇÃO E ASSINATURAS:

Finalmente a ata foi lida, aprovada e assinada pelos membros da mesa Diretora e pelo acionista que constituíram o quórum necessário à apreciação das deliberações tomadas.

Curitiba, 13 de julho de 2021.

(Assinado eletronicamente)

Marion Teuber Stautt

Secretária ad hoc

(Assinado eletronicamente)

Marcelo Luiz Curado

Secretário Executivo do Conselho de
Controle das Empresas Estaduais (CCEE)

(Assinado digitalmente)

Jorge Augusto Callado Afonso

Diretor Presidente (TECPAR)



ePROTOCOLO



Documento: **Atada15AGE13.07.2021.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Jorge Augusto Callado Afonso** em 16/07/2021 11:28.

Assinatura Avançada realizada por: **Marion Teuber Stautt** em 14/07/2021 14:38, **Marcelo Luiz Curado** em 14/07/2021 17:54.

Inserido ao protocolo **17.797.540-0** por: **Marion Teuber Stautt** em: 14/07/2021 14:37.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
15278bc80b15270e8cf9a16e78442bdf.